



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 02/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013 e Decreto Nº446/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor **JOSE NERY BORGES LEITE** – Secretario de Administração, para empreender viagem à cidade de PALMAS – TO, para Participar da Capacitação sobre Início de mandato com foco nos 100 primeiros dias de governo nos dias 22 e 24 de janeiro, que tem como público alvo gestores e Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Autorizar à senhora **BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL** – Secretaria de Controle Interno, para empreender viagem à cidade de PALMAS – TO, para Participar da Capacitação sobre Início de mandato com foco nos 100 primeiros dias de governo nos dias 22 e 24 de janeiro, que tem como público alvo gestores e Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Autorizar o senhor **JANILTON PEREIRA DA SILVA** – Controlador Interno, para empreender viagem à cidade de PALMAS – TO, para Participar da Capacitação sobre Início de mandato com foco nos 100 primeiros dias de governo nos dias 22 e 24 de janeiro, que tem como público alvo gestores e Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Autorizar à senhora **ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES** – Controladora Interna, para empreender viagem à cidade de PALMAS – TO, para Participar da Capacitação sobre Início de mandato com foco nos 100 primeiros dias de governo nos dias 22 e 24 de janeiro, que tem como público alvo gestores e Servidores Públicos Municipais.

Devendo sair às 20h30min do dia **21/01/2025** e com hora prevista para chegada as 04h00 min do dia **25/01/2025**, com direito a percepção de 3/2 (três e meio) diária de viagem conforme Decreto nº 446/2024 e Lei Nº 470/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 17 de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fc6d5b-170120251924414598**